



Comprovante de Publicação

Nº: 24223

Data/Hora Veiculação: 29/01/2015 16:19

Ato: **DECRETO Nº 28.186/2015**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, área de terreno urbano de formato irregular, com 778,26m² (setecentos e setenta e oito metros e vinte e seis décimos quadrados), desta 37,83m² (trinta e sete metros e oitenta e três décimos quadrados) da SERVIDÃO, sito no bairro Capela Velha da cidade de Araucária, conforme projeto 5.122 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária.

Identificação:

320/2015

Data Publicação :

30/01/2015

Completo

DECRETO Nº 28.186/2015 Súmula: pública?. ?Declara Imóvel de utilidade O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 13722/2014; D E C R E T A: Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, área de terreno urbano de formato irregular, com 778,26m² (setecentos e setenta e oito metros e vinte e seis décimos quadrados), desta 37,83m² (trinta e sete metros e oitenta e três décimos quadrados) da SERVIDÃO, sito no bairro Capela Velha da cidade de Araucária, conforme projeto 5.122 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 16,22 metros com a Rua Pinguim. Pelo lado direito em 38,11 metros com o lote ?NK 04-B? de propriedade da FIRST HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME. Pelo lado esquerdo em 57,82 metros com o lote ?NK 03? de propriedade da FIRST HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME. Pelos fundos em 23,73 metros com a Rua Sônia Bodziak. Art. 2º. Com fundamentos descritos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subsequentes cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender a interesse público no prolongamento da Rua Pinguim. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumpri-se em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 13722/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.01.29 14:00:00 -0200